

# PREVENÇÃO EM SAÚDE NAS EMPRESAS:

como transformar  
obrigação em cuidado



A prevenção agora faz parte  
da **rotina corporativa**



Com a Lei nº 15.377/2026, as empresas agora passam a ter o **dever de informar** os colaboradores a respeito de campanhas oficiais de vacinação, HPV e cânceres de mama, colo do útero e próstata, além de promover ações de conscientização enquanto orienta sobre o acesso aos serviços de diagnóstico, conforme as recomendações do Ministério da Saúde.



Na prática, campanhas que antes podiam ser vistas como ações extras ou benefícios internos agora passam a fazer parte de uma **rotina** mais **estruturada de conformidade, cuidado e responsabilidade corporativa**.



# Mais do que comunicar: é preciso planejar

A nova lei também reforça que o **empregador deve informar os colaboradores sobre a possibilidade de ausência ao trabalho**, sem prejuízo do salário, para realização de exames preventivos previstos na CLT.

Por isso, não basta apenas enviar um comunicado isolado. As empresas precisam organizar um **plano com cronograma, materiais adequados, campanhas periódicas, registro das ações realizadas e orientações claras** para os colaboradores.

**Um calendário anual de saúde é o caminho mais prático:** com os temas distribuídos ao longo dos 12 meses, diferentes públicos são alcançados com regularidade e a empresa mantém o histórico de conformidade sempre em dia.

Esse cronograma pode incluir campanhas sobre vacinação e atualização da carteira vacinal; HPV; prevenção do câncer do colo do útero, de mama e de próstata; exames preventivos; comunicados internos; palestras; rodas de conversa; ações presenciais e materiais de apoio para RH e gestores.

Com isso, a prevenção deixa de ser uma ação pontual e passa a fazer **parte da gestão de saúde ocupacional** da empresa.



# A Bolder Medical já faz isso e agora ficou ainda mais necessário

Antes mesmo dessa lei existir, a Bolder Medical já estruturava campanhas de saúde, planejamentos anuais e ações preventivas junto às empresas que atende.

O que antes era um diferencial de gestão, agora se tornou uma exigência legal. E para quem já conta com a Bolder, essa transição é natural, afinal o suporte já estava acontecendo.



Para empresas que ainda não têm esse processo estruturado, a Bolder oferece um serviço completo de apoio à conformidade com a **Lei nº 15.377/2026**, que inclui:

- ✓ Planejamento anual de campanhas de saúde
- ✓ Estruturação de calendário com os temas obrigatórios
- ✓ Palestras, conteúdos educativos e materiais internos
- ✓ Orientação aos colaboradores de forma clara e acessível
- ✓ Registro das ações realizadas para fins de conformidade
- ✓ Integração com a gestão de SST, PCMSO, PGR e eSocial

## A importância do planejamento

Quando bem planejadas, campanhas de saúde dentro das empresas ajudam a cumprir a legislação, reduzem riscos trabalhistas e demonstram cuidado com as pessoas. Uma campanha bem estruturada, com calendário definido, linguagem clara, apoio técnico e registro das iniciativas, tem muito mais chance de gerar adesão real e cumprir seu papel.



## Sua empresa já tem um plano para essas campanhas?

Com a nova lei em vigor, RH, liderança e áreas de SST precisam se antecipar. O melhor caminho é organizar um cronograma anual, registrar as ações realizadas e contar com apoio especializado para transformar essa exigência em rotina.

**A Bolder Medical já faz isso com empresas de todo o Brasil.** Se a sua ainda não tem esse processo estruturado, é um bom momento para começar.



# Agende uma reunião para falar com um especialista

Dra. Marcela L. F.  
Candido

Diretora Técnica  
Médica

CRM-SP 176.449 |  
RQE 105663

## Canais de comunicação da Bolder Medical:



[boldermedical.com.br](http://boldermedical.com.br)



(19) 99938-1842




(19) 99938-1842



[contato@boldermedical.com.br](mailto:contato@boldermedical.com.br)

Siga nossos perfis nas  
redes sociais e acompanhe  
o nosso blog



 <https://boldermedical.com.br/blog>